



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 03-03-2026.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 03 A 04
DE MARÇO DE 2026**

À zero hora do dia três do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, do Desembargador Federal Leandro Paulsen e da Desembargadora Eleitoral Madgéli Frantz Machado. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella. Aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600366-59.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO SCHUCH - OAB/RS102582

ADVOGADO: ANDRE EMILIO PEREIRA LINCK - OAB/RS73503 (**Inscrito para sustentação oral.**)

INTERESSADO: MARIO SANDER BRUCK

ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO SCHUCH - OAB/RS102582

ADVOGADO: ANDRE EMILIO PEREIRA LINCK - OAB/RS73503 (**Inscrito para sustentação oral.**)

INTERESSADO: ANSELMO PIOVESAN

ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO SCHUCH - OAB/RS102582

ADVOGADO: ANDRE EMILIO PEREIRA LINCK - OAB/RS73503 (**Inscrito para sustentação oral.**)

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 544.471,73.

RECURSO ELEITORAL N 0600469-64.2024.6.21.0033

PROCEDÊNCIA: Passo Fundo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ALTAMIR DA SILVA DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: DANUSA PADILHA - OAB/RS70483

RECORRENTE: ALTAMIR DA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: DANUSA PADILHA - OAB/RS70483

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para afastar a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, mantida a aprovação das contas com ressalvas.

RECURSO ELEITORAL N 0600290-52.2024.6.21.0059

PROCEDÊNCIA: Viamão - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ISRAEL RAUL SAIKOSKI ANUSCA VEREADOR

ADVOGADO: EDER WILLIAM MACHADO FERREIRA - OAB/RS103136

RECORRENTE: ISRAEL RAUL SAIKOSKI ANUSCA

ADVOGADO: EDER WILLIAM MACHADO FERREIRA - OAB/RS103136

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para aprovar com ressalvas as contas e reduzir o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional para R\$ 900,00.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600406-07.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

REQUERENTE: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: GUILHERME FIGUEIREDO XARA - OAB/DF59786

ADVOGADO: THIAGO FRANCA GUIMARAES - OAB/DF74509

ADVOGADO: ISABELLY DINIS CRUZEIRO - OAB/MG245447

ADVOGADO: GIOVANNA TEIXEIRA TROMBINI COSTA - OAB/DF83001

ADVOGADO: RODRIGO MAZONI CURCIO RIBEIRO - OAB/DF15536

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA - OAB/RJ137677

Decisão: Por unanimidade, indeferiram o requerimento.

RECURSO ELEITORAL N 0600036-26.2025.6.21.0130

PROCEDÊNCIA: São José do Norte - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 DENISE DA SILVA ARAUJO VEREADOR

SOCIEDADE: OHANNE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OAB/DF5967/21

ADVOGADO: SAMARA OHANNE GUIMARAES VIEIRA - OAB/DF48942

ADVOGADO: ANGELO ARRIPIA FERNANDES - OAB/RJ188910

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso apenas para afastar os fundamentos da litispendência e da ausência de interesse processual, bem como para excluir a multa por litigância de má-fé, mantendo, porém, a extinção do feito sem resolução de mérito, agora com fundamento na inépcia da petição inicial, em virtude da ausência de inclusão, no polo passivo, do órgão municipal do UNIÃO BRASIL de São José do Norte/RS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0600463-25.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Sapucaia do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

AGRAVANTE: LUCIANA DA SILVEIRA LEMOS DA SILVA

ADVOGADO: ANA BEATRIZ RIPPEL PACHECO - OAB/RS134759

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

AGRAVADO: JUÍZO DA 108ª ZONA ELEITORAL DE SAPUCAIA DO SUL - RS

PROCURADORIA: JUÍZO DA 108ª ZONA ELEITORAL DE SAPUCAIA DO SUL - RS

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do agravo de instrumento.

RECURSO ELEITORAL N 0600389-03.2024.6.21.0033

PROCEDÊNCIA: Passo Fundo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ANA PAULA SALLES DE QUADROS VEREADOR

ADVOGADO: MARIA DE LOURDES JASCHEK - OAB/RS97816

RECORRENTE: ANA PAULA SALLES DE QUADROS

ADVOGADO: MARIA DE LOURDES JASCHEK - OAB/RS97816

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para afastar o dever de recolhimento de R\$ 3.750,00 e manter a aprovação das contas com ressalvas.

RECURSO ELEITORAL N 0600524-84.2024.6.21.0010

PROCEDÊNCIA: Cachoeira do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUIS FERNANDO ALVES DE GODOI VEREADOR

ADVOGADO: PABLO RAPHAEL CASTRO SEVERO - OAB/RS96306

ADVOGADO: DANIEL BATISTA DA SILVA - OAB/RS90081

RECORRENTE: LUIS FERNANDO ALVES DE GODOI

ADVOGADO: PABLO RAPHAEL CASTRO SEVERO - OAB/RS96306

ADVOGADO: DANIEL BATISTA DA SILVA - OAB/RS90081

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para aprovar com ressalvas as contas e determinar o recolhimento de R\$ 203,10 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600527-24.2024.6.21.0015

PROCEDÊNCIA: Chapada - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 DARIANO AGOSTINO GUTH VEREADOR

SOCIEDADE: DO AMARAL, ANDRADE E RODRIGUES ADVOGADOS - OAB/RS10743

ADVOGADO: WILLIAM ANDRADE - OAB/RS110008

ADVOGADO: BRUNO WEBER DO AMARAL - OAB/RS112414

RECORRENTE: DARIANO AGOSTINO GUTH

SOCIEDADE: DO AMARAL, ANDRADE E RODRIGUES ADVOGADOS - OAB/RS10743

ADVOGADO: WILLIAM ANDRADE - OAB/RS110008

ADVOGADO: BRUNO WEBER DO AMARAL - OAB/RS112414

Decisão: Por unanimidade, não conheceram das contas finais apresentadas e declararam, de ofício, a nulidade da sentença, determinando que os autos retornem ao juízo de origem para o processamento da prestação de contas, a fim de que seja proferida nova decisão de mérito.

RECURSO ELEITORAL N 0600399-87.2024.6.21.0149

PROCEDÊNCIA: Três Coroas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 PEDRO SENIR FARENCENA VEREADOR

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRENTE: PEDRO SENIR FARENCENA

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso a fim de reduzir para R\$ 5.250,00 a ordem de recolhimento ao Tesouro Nacional e manter a desaprovação das contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600486-79.2024.6.21.0040

PROCEDÊNCIA: Gramado Xavier - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - GRAMADO XAVIER - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: VERNALDAIR MULLER - OAB/RS72246

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600575-62.2024.6.21.0021

PROCEDÊNCIA: Estrela - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ELMAR ANDRE SCHNEIDER PREFEITO

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

RECORRENTE: ELMAR ANDRE SCHNEIDER

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOAO CARLOS SCHAFFER VICE-PREFEITO

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

RECORRENTE: JOAO CARLOS SCHAFFER

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600530-91.2024.6.21.0010

PROCEDÊNCIA: Cachoeira do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 NILTON DA SILVA GARCIA VEREADOR

ADVOGADO: VITOR HUGO BAISCH DONA - OAB/RS67209

RECORRENTE: NILTON DA SILVA GARCIA

ADVOGADO: VITOR HUGO BAISCH DONA - OAB/RS67209

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para aprovar com ressalvas as contas e afastar o recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603399-28.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ANDRE NUNES PACHECO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: EDUARDO PINTO DE CARVALHO - OAB/RS35123

ADVOGADO: HAIANE DE SOUZA GUTERRES VARGAS - OAB/RS128321

INTERESSADO: ANDRÉ NUNES PACHECO

ADVOGADO: EDUARDO PINTO DE CARVALHO - OAB/RS35123

ADVOGADO: HAIANE DE SOUZA GUTERRES VARGAS - OAB/RS128321

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 28.296,80 ao Tesouro Nacional.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600336-87.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

REQUERENTE: AVANTE - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: OTAVIO TONELLO - OAB/RS89496

REQUERENTE: MARIO LUIS CARDOSO

REQUERENTE: OTAVIO TONELLO

Decisão: Por unanimidade, julgaram procedente o pedido de regularização e afastaram a sanção de suspensão do recebimento de quotas do Fundo Partidário imposta nos autos do Processo n. 0000289-22.2012.6.21.0000.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REI N 0600383-14.2024.6.21.0124

PROCEDÊNCIA: Alvorada - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO PARA SEGUIR AVANÇANDO (MDB PODE PRD PSD) ALVORADA RS

ADVOGADO: CESAR LUIS PACHECO GLOCKNER - OAB/RS64039

ADVOGADO: TAMARA LOPES LEMES - OAB/RS93134

ADVOGADO: VANESSA ARMILIATO DE BARROS - OAB/RS59181

AGRAVADA: COLIGAÇÃO A FORÇA QUE A GENTE TEM

ADVOGADO: PEDRO IVO LOEBLEIN ARDENGHI - OAB/RS115422

AGRAVADA: ELEICAO 2024 CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ PREFEITO

ADVOGADO: PEDRO IVO LOEBLEIN ARDENGHI - OAB/RS115422

AGRAVADA: MAYCON ALTENETTER PACHECO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO PESSOA DE OLIVEIRA - OAB/RS78994

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao Agravo Regimental para conhecer do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento.

RECURSO ELEITORAL N 0600367-33.2024.6.21.0036

PROCEDÊNCIA: Quaraí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PARA QUARAÍ VOLTAR A SORRIR

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

ADVOGADO: JACQUELINE SEVERO DA SILVA - OAB/RS37942

ADVOGADO: SABRINA ANDREATTA SPOLAOR - OAB/RS115131

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

RECORRIDO: ELEICAO 2024 JEFERSON DA SILVA PIRES PREFEITO

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

RECORRIDO: ELEICAO 2024 PATRICIA GULARTE DA SILVA MORAES VICE-PREFEITO

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0601076-26.2024.6.21.0050

PROCEDÊNCIA: General Câmara - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 RITA DE CASSIA ALEXANDRE DE MORAIS VEREADOR

ADVOGADO: RICARDO MIRANDA DE SOUSA - OAB/RS62797

RECORRENTE: RITA DE CASSIA ALEXANDRE DE MORAIS

ADVOGADO: RICARDO MIRANDA DE SOUSA - OAB/RS62797

Decisão: Por unanimidade, conheceram da documentação juntada com o recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento a fim de reduzir a ordem de recolhimento para R\$ 550,00 e aprovar as contas com ressalvas.

RECURSO ELEITORAL N 0600757-43.2024.6.21.0055

PROCEDÊNCIA: Taquara - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 IVAIR TELCIO RAMOS VEREADOR

ADVOGADO: HELIO CARDOSO NETO - OAB/RS43805

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

RECORRENTE: IVAIR TELCIO RAMOS

ADVOGADO: HELIO CARDOSO NETO - OAB/RS43805

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

Decisão: Por unanimidade, conheceram da documentação juntada com o recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento a fim de afastar a multa e reduzir para R\$ 3.630,00 o valor de recolhimento ao Tesouro Nacional, mantendo a desaprovação das contas.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTAM OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600058-52.2026.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Tramandaí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

REQUERENTE: JUÍZO DA 110ª ZONA ELEITORAL DE TRAMANDAÍ - RS

INTERESSADO: ORLANDO FERNANDES DE SOUZA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600066-29.2026.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

REQUERENTE: JUÍZO DA 016ª ZONA ELEITORAL DE CAXIAS DO SUL – RS

REQUERENTE: JUÍZO DA 099ª ZONA ELEITORAL DE NONOAI - RS

INTERESSADA: SUSAN BLUMM

INTERESSADO: DYEISON CORREA GOMES

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, deferiram os pedidos de requisições.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia quatro de março, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade virtual, no dia cinco de março. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 16/03/2026, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 17/03/2026, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2522915** e o código CRC **01E08D92**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366